

Esse

Eu faço concluso ao Juiz Municipal, Doutor Adolpho Correa Dias. Eu, Francisco Antonio Galvão, emi-
nas que emreaz. — 100

8

Relevo e libello, enteghe a copia d'ella e do
rol dos testemunhos do rio prago. Signo o
mesmo rio malgrado para apresentar a
sua contradição no prago da lei; heu
como para repando na primeira sessa
do jury que se nomeou de conselho e laque
constar o dia da reunião da segunda
sessão, e opeçam de o necessarios man-
dados, ajun d'ya na forma da lei e como
no final de libello de rep. signo malgr-
ando os testemunhos para comparecer no
julgamento d'esta causa.

Procurador, 20 de Fevereiro de 1888

Concedido.

Data

No mesmo dia, um e anno su-
pra declarado, tornaram estes
autores os cartoris com o despacho
supra. Eu, Francisco Antonio Gal-
vão, emi nas intirins emreaz. — 100

Certifico que intimou na cadeia
publica d'esta cidade ao réo preso
Carlos Salvador, para responder a
proxima sessao do Jury, e para
offerecer a contrariedade, querendo,
e entregui-lhe a copia do libello
e do rol das testemunhas, da qual
me passou o recibo que adiante
vai junto, o que dou fé. Piraci-
caba, 21 de Fevereiro de 1888.

~~3500~~ Cummi do Jury. Fran^{co}. Antonio Galois.

Recibi a copia do Libello do processo
do qual Soloteuzado, do Rda. Ma.
Exta quer mandai pagar fimo ofencente

Piracicaba 21 de fevereiro de 1888.
Carlo Sabadoni
M^o Gabino Antonio Gomes

500
Certifico que passei mandado para
notificação das testemunhas deste
processo, doo fe. Piracicaba 6 de
Maio de 1888. Ommio
Francisco Antonio Galvão.

100
Juntada
Nos vinte e seis dias do mes de Maio
de mil e oitocentos e oitenta e oito,
junto a este auto a copia do edi-
tal e mandado que adiante se vi.
Eu Francisco Antonio Galvão, promotor
que promovi.